

-----**ACTA N.º13**-----

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezanove pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

- Período de antes da ordem do dia: -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária anterior.

A ata da reunião anterior foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 - Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 18/06/2019 a 01/07/2019 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade. -----

3 - Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

- Operações Orçamentais – 115.389,83€ (cento e quinze mil, trezentos e oitenta e nove euros e oitenta e três cêntimos). -----

- Operações não Orçamentais – 13.767,58€ (treze mil, setecentos e sessenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 127,40€ (cento e vinte e sete euros e quarenta cêntimos). -----

4 – Análise e aprovação da 2ª alteração ao PPI referente ao ano 2019. -----

Foi apresentado este documento no qual está devidamente fundamentada a necessidade desta alteração. Aprovada por unanimidade a 2ª alteração ao PPI do ano 2019. -----

5 - Análise e aprovação da proposta n.º4/2019 referente a "Autorização da Condução de Veículo da autarquia". -----

Por se verificar a necessidade de efetuar serviços externos e pelo facto de não dispor esta autarquia no mapa de pessoal da função de motorista, por racionalização dos meios, é apresentada a proposta n.º4/2019 onde consta a autorização para a condução das viaturas da freguesia aos funcionários - Ircília Martins Pereira Gonçalves, Silvério Duarte Contreiras Rosa e José Francisco Martins Estevão - desde que se encontrem habilitados com carta de condução válida para a categoria do veículo a utilizar. -----

Foi a proposta "Autorização da Condução de Veículo da autarquia" aprovada por unanimidade. -----

6 - Análise e aprovação da proposta de escolha do procedimento -- ajuste direto -- para aquisição de "Sistemas de Segurança e Serviço de Vigilância de Circuito Fechado". -----

- É estimado que o preço contratual desta prestação de serviços seja de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros) acrescido de IVA à taxa legal, para o prazo de 36 meses, definido com base nos preços de mercado obtidos através de consulta premiliar efetuada e prevista no art.º35A do CCP, que resultou da média do valor das propostas apresentadas, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. Face ao que foi referido e considerando que a contratação está abrangida pelas normas assinaladas, contantes do Código dos Contratos Públicos, por se tratar de um contrato com valor inferior ao previsto na alínea d) n.º1 do artigo 20.º do CCP, cuja duração é superior a um ano, solicita-se autorização para adotar o procedimento de ajuste direto, ao abrigo do disposto na alínea a) n.º1 do art.º16 e art.º18 ambos do CCP. -----

- Será convidado a apresentar proposta a empresa "Securitas Direct Portugal" por ter sido a entidade que apresentou a proposta de orçamento mais baixa na consulta preliminar efetuada em maio de 2018, e para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos no n.º5 do art.º113 do CCP; -----

- Uma vez que vai ser convidada a apresentar proposta uma entidade não é necessário proceder nos termos do artigo 67.º do CCP, à designação de Júri cujo procedimento será conduzido pelos serviços da entidade adjudicante nos termos do artigo 125.º do referido CCP; -----

- Nos termos do art.º 290A do CCP, o contraente público deve designar um Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução desta, pelo que se propõe para gestor do contrato o senhor Presidente da autarquia, João Manuel Fialho Rosa. -----

Foi aprovado por unanimidade o caderno de encargos e convite para aquisição de "Sistemas de Segurança e Serviço de Vigilância de Circuito Fechado" e deliberado dar início ao processo do concurso respetivo. -----

7 - Análise e aprovação da proposta de escolha do procedimento referente à obra de "Requalificação e acessibilidades da entrada principal e parque de estacionamento do Cemitério". --

Para determinar o valor estimado realizaram-se consultas informais ao mercado, nos termos do artigo 35.ºA do CCP às seguintes entidades: - J. G. Benedito Lda; Sérgio Caiado Raminhos Lda; A.J.S.Barros; Obripedra Lda; Pedralgarvia; GJB Lda e Al.consigé - das seis entidades consultadas apenas duas enviaram orçamentos, assim: -----

- J.G. Benedito, Lda – 55.647,65€ (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos); -----

- G.J.B. Lda – 30.836,03€ (trinta mil, oitocentos e trinta e seis euros e três cêntimos). -----

Verificou-se que alguns trabalhos mencionados no mapa de trabalhos, só deverão ser efetuados após o término de todas as fases deste projeto pelo que, se procede ao ajustamento do mapa de trabalhos, o qual deu origem ao valor estimado da obra no total de 29.678,45€ (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), assim se submete à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. -----

Face ao que foi referido e considerando que a 1.ª fase desta contratação está abrangida pelas normas previstas na alínea d) do artigo 19.º do CCP, solicita-se autorização para adotar o procedimento de ajuste direto. -----

- Será convidado a apresentar proposta a empresa "GJB Lda" por ter sido a entidade que apresentou a proposta de orçamento mais baixa na consulta preliminar, e para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos no n.º5 do art.º113 do CCP; -----

- Uma vez que vai ser convidada a apresentar proposta uma entidade não é necessário proceder nos termos do artigo 67.º do CCP, à designação de Júri cujo procedimento será conduzido pelos serviços da entidade adjudicante nos termos do artigo 125.º do referido CCP; -----

- Nos termos do art.º 290A do CCP, o contraente público deve designar um Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, pelo que se propõe para gestor do contrato o senhor Filipe Sobral, Engenheiro Técnico Civil da Câmara Municipal. -----

Foi aprovado por unanimidade o caderno de encargos, convite, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos e Plano de Segurança da obra de "Requalificação e acessibilidades da entrada principal e parque de estacionamento do Cemitério" e deliberado dar início ao processo do concurso respetivo.

8 – Análise e aprovação dos pedidos de apoio financeiro das coletividades do Concelho e Outros. –

- O Grupo Cultural e Desportivo do Peral solicita apoio na aquisição de quarenta t-shirts para as atividades que a coletividade dinamiza perfazendo o valor de 172,00€ (cento e setenta e dois euros). Aprovado por unanimidade. -----

9 - Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e outros referentes à proposta nº 6/2019. -----

Foram apresentados os pedidos de isenção de taxas para obtenção de atestados, os quais, para os fins a que se destinam, ficam isentos das respetivas taxas, ao abrigo da deliberação deste executivo na sua reunião de 06.11.2017. Foi aprovado por unanimidade. -----

10 – Análise da correspondência recebida. -----

- O Ministério Público informa sobre o arquivamento por falta de provas da queixa apresentada pela autarquia ao furto dos quatro bocais na Fonte dos Vilarinhos e das pedras da Fonte da Tareja;

- O Ministério Público remete notificação para a realização de 50 horas de trabalho comunitário de um arguido do concelho de S. Brás de Alportel. -----

Nada mais relevante houve a mencionar. -----

11 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

O senhor Presidente informa que: -----

- No dia 22 de junho realizou-se o "2.º Torneio de Petanca" uma organização da Junta de Freguesia que contou com 72 participantes de vários pontos do país; -----

- No passado dia 28 de junho realizou-se o "Baile de S. Pedro" que contou com grande participação da população. A Junta de Freguesia à semelhança de anos anteriores ofereceu as sardínhas, pão e a animação com "Valter Reis". O evento contou ainda com a presença da "Marcha da Saudade" da Associação SãoBrazArte. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte horas e oito minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes na reunião e por mim *Teófilo de Gasp*,
Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas. -----

Cláudia Venturina Costa
Prém. Paulo do Carmo
Helio Sousa
Jilvo Pa